PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96 / 2024

Considerando as políticas públicas que já vem sendo implementadas no município de Salvador em favor dos portadores de fibromialgia;

Considerando os inúmeros sintomas apresentados pelos portadores da fibromialgia;

Considerando que segundo estudos existe uma lista de mais de 100 sintomas diferentes associados ao portador de fibromialgia;

Considerando que a fibromialgia foi incluída no Catálogo Internacional de Doenças em 2004, sob o código CID 10 M 79.7;

Considerando que o portador da fibromialgia precisa fazer uso constante de atividades físicas e muitas das vezes sem possibilidade econômica para acessar uma academia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que destine uma das 20 academias a serem construídas para o público portador de fibromialgia, tendo na mesmas profissionais habilitados para atender a esse público.

Salvador, 17 de junho de 2024.

RICARDO ALMEIDA
Vereador